



SENADO FEDERAL

RECURSO N° DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 6172/2023, que “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar prazo máximo de cento e oitenta dias para a oferta, pelo SUS, de novos medicamentos, produtos e procedimentos, ou de protocolo clínico e diretriz terapêutica, contado a partir da data de publicação da decisão de incorporação”, deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2025.

Senador Rogério Carvalho

Nome do Senador	Assinatura



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7653944993>

Nome do Senador	Assinatura



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7653944993>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF253633750647, em ordem cronológica:

1. Sen. Rogério Carvalho
2. Sen. Paulo Paim
3. Sen. Teresa Leitão
4. Sen. Beto Faro
5. Sen. Hamilton Mourão
6. Sen. Fernando Farias
7. Sen. Augusta Brito
8. Sen. Fabiano Contarato
9. Sen. Humberto Costa
10. Sen. Ana Paula Lobato
11. Sen. Randolfe Rodrigues